



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.551

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO  
DECRETO Nº 8.517, DE 13 DE JANEIRO DE  
2022.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito  
do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.517, de 13 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a implementação de medidas sanitárias para eventos sociais, culturais, de lazer e esportivos, no âmbito do Município de Mogi Mirim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 11 de março de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8551  
FOI PUBLICADA(O) em 12/03/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)